



## **Associação Padre Leonardo Nunes**

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



### **PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO MODALIDADE HÍBRIDO MASCULINO FASE I E FASE II**

#### **I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

##### **1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes  
CNPJ: 018449140002-82  
Fase 1 - Endereço: Rua São Paulo, 68, Balneário Três Marias;  
CEP: 11772-312  
Telefones: (13) 3458-5126  
E-mail institucional: [casarecantovida@recantovida.org.br](mailto:casarecantovida@recantovida.org.br)  
DRADS de Referência: DRADS Baixada Santista

##### **2. Identificação do responsável legal**

Nome: Jorge Luiz Nunes Florindo  
RG: 6.260.225-1 CPF: 596.263.218-49  
Formação: Graduação em Administração  
Endereço: Rua: Monte Azul 235, Jardim Ribamar;  
CEP: 11770-522  
Município: Peruíbe – SP  
Telefones: (13) 9 9732-7197  
E-mail pessoal: [jlnflorindo@gmail.com](mailto:jlnflorindo@gmail.com)  
E-mail institucional: [recantovida@recantovida.org.br](mailto:recantovida@recantovida.org.br)

##### **3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado (profissionais da equipe de referência)**

Nome: Taynara Roberta Barbosa  
RG: 41.341.730-x  
CPF: 433.154.038-30  
Formação: Graduação em Serviço Social  
Endereço: Rua Tiradentes, nº730  
CEP: 11770-462  
Município: Peruíbe – SP  
Telefones: (13) 9 9638-2995  
E-mail pessoal: [taynara.r.barbosa@gmail.com](mailto:taynara.r.barbosa@gmail.com)  
E-mail institucional: [recantovida@recantovida@gmail.com](mailto:recantovida@recantovida@gmail.com)





## Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



### APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC EXECUTANTE

- Experiência prévia:

Em outubro do ano de 1996, alguns jovens se reuniram e deram início a um trabalho e se propuseram a contribuir para o enfrentamento da dependência química. Em 1997 foi fundada a Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida, através da união de familiares dos jovens que buscavam uma mudança em suas vidas e nas vidas de seus iguais, oferecendo inicialmente 15 vagas para acolhimento ao público masculino. A organização tem contribuído, ao longo destes anos, com o desenvolvimento social do município e regiões adjacentes, tornando-se referência em tratamentos e em campanhas de orientação e prevenção da dependência química. Em agosto de 1998, teve por parte dos órgãos governamentais o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, desde então, foi prestigiada inúmeras vezes em citações e moções de apoio na Câmara Municipal de Peruíbe. A Associação promove Ciclos de Estudos, Prevenção e Recuperação de Dependência Química, até então, sendo distribuídas aproximadamente 1.600 publicações gratuitas aos presentes, entre elas, livros, folhetos, cartazes e revistas educativas. Dentre ações preventivas, a Associação criou o projeto “Jogue limpo com sua vida”, uma ação voltada à prevenção primária em Escolas, Núcleos Religiosos, Organização de contra turno escolar e Associações de bairros com alto índice de vulnerabilidade social. Desde a sua criação, o projeto já atendeu de forma direta e indireta aproximadamente 40.000 pessoas, com ações voluntárias contínuas. Em 2007 a Associação Padre Leonardo Nunes firmou parceria com a Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente), com objetivo de gerenciar a unidade de Peruíbe, após cinco anos de trabalho, conseguimos alcançar um dos menores índices de reincidência na modalidade do serviço oferecido. Em 2010 firmamos parceria com a Prefeitura Municipal de Peruíbe para ofertar serviço de acolhimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, surgindo assim a Casa Abrigo Esperança de Vida, tornando-se referência de atendimento para este público. No ano de 2013 a Associação Padre Leonardo Nunes foi pioneira na região da baixada santista a firmar parceria com o Programa de Política Estadual Sobre Drogas, ofertando no início 20 vagas na unidade masculina. Pensando na especificidade do público feminino e transgênero, em 2015 foi estruturado um equipamento localizado em área urbana próximo aos corredores de ônibus municipais e intermunicipais, comércios, mercados, farmácia, igreja, academia, fácil acesso a rede de saúde, sócio assistenciais e de educação, pensando já naquela época na autonomia das acolhidas. Iniciando-se assim a parceria com para o público feminino, ofertando 10 vagas para acolhimento, finalizando a parceria em 2023 com 25 vagas, ressaltando que desde o início da parceria, já atendíamos mulheres com seus filhos de até 2 anos.

### II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Conforme Resolução SEDS N.56, de setembro de 2022, o Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário pertencente ao Eixo 3 - Reinserção Social e recuperação dos Cinco (5) Eixos contemplados na estrutura do Programa de Política Estadual Sobre Drogas é um serviço de acolhimento terapêutico híbrido com estrutura de atendimento e acompanhamento interventivo da Política sobre Drogas no Estado de São Paulo sendo de caráter voluntário, dispendo como público pessoas adultas, igual ou superior a 18 anos com situações relacionadas ao uso decorrentes de substâncias psicoativas. O espaço ofertado ocorre de maneira democrática respeitando o direito de permanência e usufruto com segurança, igualdade e condições de acesso. Peruíbe possui uma ótima infraestrutura de hotelaria e turismo, com uma grande rede de hotéis, pousadas, *camping* e colônias de férias, além de restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, pizzarias e quiosques à beira-mar.

Sede: Estrada Armando Cunha, 1336 – Jardim Somar - 013 3458.4256 - Peruíbe – São Paulo – 11775-198 – [recantovida@recantovida.org.br](mailto:recantovida@recantovida.org.br)  
Unidade 02: Rua São Paulo, 68 Balneário Três Marias – 013 3458.5126 - Peruíbe – São Paulo – 11772-312 – [casarecantovida@recantovida.org.br](mailto:casarecantovida@recantovida.org.br)





## **Associação Padre Leonardo Nunes**

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



O comércio é diversificado, com grandes redes de supermercados, peixarias, açougues, padarias, feiras livres, farmácias, lojas de móveis e eletrodomésticos, moda e vestuário, calçados, artigos de praia e concessionárias de veículos. Grande número de imobiliárias e lojas de material para construção. Os principais centros comerciais localizam-se no Centro e no bairro da Estação.

Possui rede de escolas municipais e estaduais da Educação Infantil ao Ensino Médio, Centro de Cursos Técnicos Profissionalizantes, biblioteca, faculdades e polos de Educação a distancia.

### **I. Detalhamento do Projeto**

#### **Público-alvo:**

Adultos, acima de 18 anos, em acolhimento na fase I e fase II do Serviço de Acolhimento Terapêutico Modalidade Híbrido, que não possuem capacidade de auto sustento e estão em fase de reintegração social e construção da autonomia.

Sexo: masculino

Período de funcionamento: 24 horas

Integral – Modelo de acolhimento terapêutico Modalidade Híbrido- Fase I e Fase II

O limite é de 40 (quarenta) vagas, a depender da demanda regional.

Número de vagas- fase I Comunitária: 28

Localizada: Rua São Paulo, 68, Balneário Três Marias;

CEP: 11772-312

Número de vagas- fase II Residencial: 12

Localizada: Rua Rio de Janeiro, 195, Stella Maris,

Município: Peruíbe – SP – CEP 11770-342

#### **Descrição do Projeto**

##### **1. Título do Projeto:**

Serviço de Acolhimento Terapêutico Modalidade Híbrido Masculino Fase I e Fase II

##### **2. Descrição da ação a ser ofertada**

Moradia subsidiada a grupo de pessoas maiores de 18 anos, é um modelo que objetiva atender as pessoas acolhidas, em especial, aos que relatam a dificuldade em permanecer no processo de acolhimento terapêutico por 6 (seis) meses, pois, possuem família para sustentar ou então, não possuem retaguarda familiar e sustentabilidade. Fase II – Unidade Residencial: cuja intervenção técnica tem por objetivo a Reintegração Social, com terapia familiar (aos casos que se aplicarem), foco no protagonismo e auto sustentabilidade. Os acolhidos deverão ser preparados e inseridos no mundo do trabalho, estimulando a promoção da educação financeira. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. O serviço de acolhimento terapêutico residencial é um modelo desenvolvido para romper com quaisquer aspectos institucionais e garantir um processo de intervenção que mais se aproxime do modelo de um lar. Conta com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede sócio assistencial e das demais políticas públicas. Deve possuir técnicos de referência diverso da equipe da FASE I - Unidade Comunitária.

Sede: Estrada Armando Cunha, 1336 – Jardim Somar - 013 3458.4256 - Peruíbe – São Paulo – 11775-198 – [recantovida@recantovida.org.br](mailto:recantovida@recantovida.org.br)

Unidade 02: Rua São Paulo, 68 Balneário Três Marias – 013 3458.5126 - Peruíbe – São Paulo – 11772-312 –

[casarecantovida@recantovida.org.br](mailto:casarecantovida@recantovida.org.br)





## **Associação Padre Leonardo Nunes**

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



Possui tempo de permanência podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida com vista à reintegração social e autonomia.

### **3. Objetivos**

Ofertar espaço protegido em um modelo residencial que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos que estão no Serviço de Acolhimento Terapêutico.

#### **3.1. Objetivos Específicos**

- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Garantir a inserção no mundo do trabalho e capacidade de autossustento.
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso à qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.
- Ofertar suporte técnico estatal na fase de Reintegração Social e assim, reduzir o índice de recaídas e lapsos nos 3(três) meses subseqüentes ao término do processo de acolhimento.

### **4. METODOLOGIA**

#### **Orientações de promoção de autocuidado e sociabilidade**

Sendo elas: higiene pessoal; arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiro; participação na elaboração das refeições e dos espaços de uso coletivo, visando à proatividade.

#### **• Estímulo ao convívio familiar, grupal e comunitário.**

Estimular reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania, assim como o relacionamento interpessoal e autonomia.

#### **• Incentivo às práticas de atividades físicas, desportivas e recreativas;**

Atividades aeróbicas, caminhada e corridas na praia, utilização das academias ao ar livre, instaladas em praças públicas, visando o bem estar e saúde.

#### **• Garantir a inserção no mundo do trabalho /programas de capacitação e preparação para o trabalho**

Articulação junto a Secretaria de Comércio, Indústria e Emprego (PAT-SINE) do município e com a rede do Via Rápida Empregos, Secretaria de Desenvolvimento Social visando à inserção dos acolhidos em cursos externos de qualificação e requalificação profissional para o auto sustento, visando autonomia financeira.

#### **• Elevação da escolaridade**

Para os que buscam dar continuidade a elevação escolar, serão encaminhados para o Departamento de Educação para inscrição no CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), EJA (Educação Para Jovens e Adultos) ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos) e para aqueles que concluíram o ensino médio o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e vestibular.





## **Associação Padre Leonardo Nunes**

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



### **• Acesso a Atividades Artísticas e Culturais;**

Garantir o acesso dos acolhidos às atividades em eventos culturais e de lazer oferecidos pelo município, assim como atividades de recreação visando auto conceito pessoal.

### **• Garantir informação, comunicação e a defesa de seus direitos.**

É disponibilizado para os acolhidos o acesso à internet e a outros meios de comunicação, para que os mesmos possam se integrar das informações atualizadas, também orientações sobre os endereços para acesso à rede de políticas pública, visando o pleno exercício da cidadania.

### **• Atendimento psicossocial**

Utilização de espaço privativo destinada ao atendimento particularizado no qual o acolhido sinta-se seguro para que tenha a liberdade de verbalizar situações mais profundas que o desestabiliza e/ou situações de planejamentos futuros, sem recriminação, demonstrando confiança, compreensão, prontidão para ajuda com garantia de sigilo ético profissional em relação aos acolhidos.

### **• Proteção aos usuários**

Ofertar espaço e suporte técnico, para orientação de autogestão ou cogestão, que favoreça a formação de habilidades nas tomadas de decisões, promovendo a independência de seus moradores, para que possam desenvolver sua autonomia e responsabilidades.

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente termo de aditamento, tem duração de até 12 (doze meses).

## **6. METAS**

- Garantir, no mínimo, 90 dias de permanência por acolhido;
- Garantir a ocupação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas disponibilizadas;
- Garantir o desligamento qualificado no mínimo 50% (cinquenta por cento).

## **7. Impacto Social Esperado**

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Redução das recaídas e lapsos nos 3 (três) meses subsequentes ao término do processo de acolhimento terapêutico.
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Construção da autonomia.

## **8. Processo de Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento inicial ocorre no momento do acolhimento, no qual é realizada a coleta de dados pra ser inserindo em um sistema próprio da OSC, que possui formulários de avaliações do acolhido e informações e dados familiares, durante o processo de acolhimento são alimentados pela equipe psicossocial e profissional de referência, nos dando direcionamento de avaliação na evolução dos acolhidos, assim como no trabalho realizado por esta equipe. Importante ressaltar que as





## Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



avaliações nos permitem direcionar e avaliar os acolhidos de acordo com o PAS, nas especificidades singular de cada um. utilizamos como norteador o sistema da Samaritano/COED e as orientações dos visitantes in loco.

### 9. Recursos Físicos:

#### Fase I- Unidade comunitária

As unidades estão localizadas em área urbana (Fase 1 - Endereço: Rua São Paulo, 68, Balneário Três Marias - CEP: 11772-312 / Fase 2 – Rua Rio de Janeiro, 195, Stella Maris, Peruíbe – SP – CEP 11770-342), casa ampla e arejada, próximo a corredores de ônibus municipais e intermunicipais, comércios, supermercados, farmácias, igrejas, academias e fácil acesso a rede de saúde, sócio assistencial e de educação.

A unidade possui 01 (uma) lavanderia, 07 (sete) dormitórios 07 (sete) Banheiros, 01(um) refeitório, 01 (uma) cozinha, 01(uma) cozinha coletiva, 01(uma) sala de estar, 01(uma) sala para atividades, 01(um) almoxarifado, 01 (uma) área de lazer, 01(uma) piscina, 01(uma) Sala administrativa, 01(uma) sala de atendimento psicossocial.

#### Fase II – Unidade Residencial

A unidade possui 01 (uma) Sala dois ambientes, 03 (três) Dormitórios, 03 (três) Banheiros, 01 (uma) sala de Jantar, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Area Externa para refeições, 01 (uma) Piscina, 01 (uma) Área de lazer, 1 (uma) Sala de atendimento independente, 01 (um) Almoxarifado.

### 10. Recursos Humanos fase I e fase II

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horaria	Tipo de Vinculo
Sandra Cristina Barbosa	Coordenadora	Pedagogia Gestão Pública. Pós Graduada em Gestão de Projetos Sociais	40 horas	CLT
Taynara Roberta Barbosa	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	CLT
Donizete Laudelino de Oliveira	Psicólogo	Psicologia	30 horas	CLT
Carmem Lucia Lima Costa	Psicóloga	Psicologia	10 horas Fase I	CLT
Pedro Manoel Gonçalves Torquato	Auxiliar administrativo	Ensino Superior	40h	CLT
Leandro Luiz Santos	Sócio educador	Ensino Médio	12x36	CLT
José Anselmo do N. Purcino	Sócio educador	Ensino médio	12x36	CLT
Marcelo Roberto Martins Duarte	Sócio educador	Ensino médio	12x36	CLT
Luiz José da Silva	Sócio educador	Ensino Médio	12x36	CLT

#### 10.1 Recursos Humanos fase II

Sede: Estrada Armando Cunha, 1336 – Jardim Somar - 013 3458.4256 - Peruíbe – São Paulo – 11775-198 – [recantovida@recantovida.org.br](mailto:recantovida@recantovida.org.br)  
Unidade 02: Rua São Paulo, 68 Balneário Três Marias – 013 3458.5126 - Peruíbe – São Paulo – 11772-312 – [casarecantovida@recantovida.org.br](mailto:casarecantovida@recantovida.org.br)



## Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo
Carmem Lucia Lima Costa	Psicóloga	Psicologia	20 horas fase II	CLT
Caio Vinicius Alves Turini	Sócio educador	Ensino Médio	40 horas	CLT

### 11. METAS E INDICADORES

INDICADORES	METAS	RESULTADO
<ul style="list-style-type: none"><li>Taxa de permanência;</li><li>Taxa de ocupação;</li><li>Desligamento qualificado;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir, no mínimo, 90 dias de permanência por acolhido;</li><li>Garantir a ocupação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas disponibilizadas;</li><li>Garantir o desligamento qualificado no mínimo 50% (cinquenta por cento).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Tempo de permanência maior de 70%;</li><li>Taxa de Ocupação maior 85%;</li><li>Desligamento qualificado maior 50%.</li></ul>

### 12. TRABALHO SOCIAL A SER ESPERADO

- Proteção integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos;
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substância psicoativas;
- Manutenção da abstinência realcionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Minimização de danos;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Redução de incidência de infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's.

### 13. DESAFIOS E RISCOS

- Um maior entendimento das portas de entrada quanto ao perfil do acolhido (quadros psiquiátricos não agudos), encaminhamentos devidamente assinados com data e CID e receituários adequados;
- Atraso nos repasses e insuficiência de recursos financeiros;
- Dificuldades, financeira inclusive para questão de reformas de ambiente e ampliação para melhor acomodar e qualificar o atendimento.
- Intempéries diversas.

#### 13.1 Superações dos desafios e riscos

Sede: Estrada Armando Cunha, 1336 – Jardim Somar - 013 3458.4256 - Peruíbe – São Paulo – 11775-198 – [recantovida@recantovida.org.br](mailto:recantovida@recantovida.org.br)  
Unidade 02: Rua São Paulo, 68 Balneário Três Marias – 013 3458.5126 - Peruíbe – São Paulo – 11772-312 – [casarecantovida@recantovida.org.br](mailto:casarecantovida@recantovida.org.br)





## Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



- Observamos que quando o acolhido possui comorbidades não informada nos encaminhamentos, ele não adere ao processo de acolhimento o que impactam nas metas não atingidas por este equipamento. Para que possamos superar os desafios e riscos esta equipe elaborou um plano de ação com as portas de entrada para orientação sobre o perfil do acolhido, assim como sobre os encaminhamentos adequados para este serviço.
- Para tentar sanar as dificuldades encontradas no que tange a insuficiência dos recursos financeiros, esta equipe buscou parceria com colaboradores, para doações de vestuário, calçados, materiais para oficinas de convívio e socialização, dentre outras.

### 14. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com as Nações Unidas, a ONU em parceria com entidades e empresas no Brasil tem como intuito cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em setembro de 2015, 193 países incluindo o Brasil adotam a Agenda 2030 com 17 objetivos de efetivação que busca alcançar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. De forma, os trabalhos ofertados seguem nas seguintes ODS:



Contudo a equipe estará em formação continuada, em palestras, cursos, formações para aprimoramento do trabalho com o/a usuário/a e com a família do/a acolhido/a, a previsão de conclusão das etapas será contemplada em 180 (cento e oitenta) dias, podendo sofrer adaptações conforme a realidade de cada caso.

### 15. RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS				
UNIDADE	VAGAS	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HIBRIDA	40	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00	R\$ 768.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>	<b>R\$ 768.000,00</b>

Sede: Estrada Armando Cunha, 1336 – Jardim Somar - 013 3458.4256 - Peruipe – São Paulo – 11775-198 – [recantovida@recantovida.org.br](mailto:recantovida@recantovida.org.br)

Unidade 02: Rua São Paulo, 68 Balneário Três Marias – 013 3458.5126 - Peruipe – São Paulo – 11772-312 –

[casarecantovida@recantovida.org.br](mailto:casarecantovida@recantovida.org.br)





## Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde  
FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -  
SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção as Drogas - [www.leonardonunes.org.br](http://www.leonardonunes.org.br)



### 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR MENSAL
11	R\$ 64.000,00
12	R\$ 64.000,00
1	R\$ 64.000,00
2	R\$ 64.000,00
3	R\$ 64.000,00
4	R\$ 64.000,00
5	R\$ 64.000,00
6	R\$ 64.000,00
7	R\$ 64.000,00
8	R\$ 64.000,00
9	R\$ 64.000,00
10	R\$ 64.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$768.000,00</b>

### 17. Planilha De aplicação financeira

CATERGORIA	%	VALOR MENSAL
Recursos Humanos	46,86%	R\$ 29.988,91
Custeio	46,26%	R\$ 29.607,09
Serviços de Terceiros	6,88%	R\$ 4.404,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO  
Taynara Roberta Barbosa  
Cargo: Assistente Social

  
REPRESENTANTE DA OSC  
Jorge Luiz Nunes Florindo

Peruíbe, 28 de novembro de 2024.